



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 46, DE 2 DE MARÇO DE 2021.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, considerando o contido no OFÍCIO Nº 1 / 2021 - VNI - CCLLP,

**RESOLVE:**

Art 1º - Homologar o Edital interno de processo seletivo do programa institucional de bolsa de iniciação à docência - PIBID - 01/2021 - conforme relação anexa.

**ALOISIO CARNIELLI**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

## ANEXO I À PORTARIA Nº 46, DE 02 DE MARÇO DE 2021

### EDITAL Nº 01/2021 EDITAL INTERNO DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

A COORDENADORA DO SUBPROJETO PIBID DA ÁREA DE LETRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas durante o ano de 2021, as inscrições para o Processo Seletivo para bolsista de iniciação à docência do Curso de Licenciatura em Letras no Campus Venda Nova do Imigrante vaga para cadastro de reserva para ingresso no Projeto PIBID do ano letivo de 2021.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1 O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, discentes para atuação no subprojeto PIBID Letras Ifes de maneira que estimule a articulação entre teoria e prática no curso de Licenciatura em Letras do Ifes campus Venda Nova do Imigrante conduzidos em parceria com as redes públicas de educação básica.

#### 2. DO PROGRAMA

2.1 O programa visa: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

2.2 É uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Letras do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante e desenvolvida numa escola pública de educação básica, denominada escola-campo ou escola parceira;

2.3 O PIBID exige mínimo de 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às suas atividades, perfazendo um mínimo de 8 (oito) horas semanais.

### 3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

O presente edital ficará aberto **em fluxo contínuo** em todo o ano de 2021, sendo que os inscritos **serão convocados por demandas as vagas**.

### 4. LOCAL DA INSCRIÇÃO:

Devido à pandemia causada pelo Covid-19, as inscrições ocorrerão de maneira *on-line* pelo *google forms*. A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento do formulário que se encontra no link abaixo: <https://forms.gle/Br17b2rQsuFLLFLV9>

### 5. INSCRIÇÕES:

A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:

Preencher por completo o formulário inscrição (Link acima) informando **TODOS** os dados, de acordo com as instruções, onde também deverão constar:

- Histórico Escolar do curso de Licenciatura em Letras campus Venda Nova do Imigrante (Exceto alunos do 1º período);
- Documento que o aluno comprova ter estudado em escola pública no ensino médio e/ou ensino fundamental, quando for o caso;
- Carta de intenção (Anexo I).
- Quadro/horário de disponibilidade de trabalho no programa com carga horária de 8h/semana (Anexo II).
- CPF e RG ou RNE (se estrangeiro) digitalizados.

### 6. PRÉ REQUISITOS

O aluno deve estar devidamente matriculado no Curso de Licenciatura em Letras do Campus Venda Nova do Imigrante do Ifes e ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa.

### 7. VAGAS:

Todas as vagas oferecidas são para **cadastro de reserva**. Caso, posteriormente, os selecionados sejam contemplados com bolsas da CAPES essas terão valor de R\$ 400,00 e duração máxima 18 meses. Sendo que a seleção será feita por ordem de classificação dos alunos divulgadas mensalmente e de acordo com a disponibilidade das bolsas.

### 8. PROCESSO SELETIVO:

Com base na análise documental serão selecionados os alunos que cumpram as exigências que constam do Edital CAPES/DEB Nº 02/2020 – PIBID, a saber: **Bolsistas de iniciação à docência** são os estudantes dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional que atendam aos seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- II. Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- III. Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- IV. Dedicar pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para as atividades do Pibid;
- V. Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.
- VI. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.
- VII. Cadastrar e manter atualizado o currículo na plataforma Capes. O endereço é o indicado a seguir: <http://eb.capes.gov.br>
- VIII. O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.
- XIX. O processo seletivo constará de uma única etapa envolvendo análise documental.
- XX. Serão atribuídas notas de 0,0 a 100 aos itens avaliados, observando-se a seguinte escala de pontuação:

a) Créditos Cursados (até 50 pontos):

- 00 a 40 créditos → 50 pontos
- 51 a 78 créditos → 30 pontos
- 79 a 102 créditos → 10 pontos

b) Ter estudado em Escola Pública (até 10 pontos):

- Todo Ensino Médio: 4 pontos
- Ensino Médio parcial: 2 pontos
- Todo Ensino Fundamental: 4 pontos
- Segunda etapa do Ensino Fundamental: 3 pontos
- Séries Iniciais do Ensino Fundamental: 3 pontos

c) Carta de Intenção (até 40 pontos) (Anexo I).

## 9. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes Campus Venda Nova do Imigrante no seguinte endereço eletrônico: <https://vendanova.ifes.edu.br/> no dia 30 ou 31 de cada mês. Recursos poderão ser apresentados em até 3 dias após a divulgação dos resultados no *e-mail*: [pibidvni@gmail.com](mailto:pibidvni@gmail.com)

## 10. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital CAPES/DEB Nº 02/2020 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes (<http://eb.capes.gov.br>);
- b) Declarar ter condições de dedicar 32 horas mensais e 8 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do PIBID;
- c) Informar dados de conta corrente (contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas);
- c) Firmar termo de compromisso.

Venda Nova do Imigrante (ES), 01 de março de 2021

**Profª. Mª. SELMA LÚCIA DE ASSIS PEREIRA**  
**Coordenadora de Área do Subprojeto de Letras – Ifes Venda Nova do Imigrante**

**Profª. Drª. PRISCILA CHISTÉ**  
**Coordenadora Institucional do Programa PIBID**

## ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

À

Coordenação do Subprojeto da PIBID Letras Ifes Venda Nova do Imigrante

Prof<sup>a</sup>. M<sup>a</sup>. Selma Lúcia de Assis Pereira

Eu, <inserir o nome completo>, <nacionalidade>, <estado civil>, <ocupação profissional>, inscrito(a) no CPF nº <inserir número> e no RG nº <inserir número>, residente e domiciliada à <endereço completo com o CEP>, declaro minha intenção de participar do Subprojeto do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência do Ifes campus Venda Nova do Imigrante. Declaro que possuo experiência em escola, <caso possua experiência na docência inserir aqui>, na área e meu perfil acadêmico se encaixa no programa por <descrever os seus motivos>.

Minha experiência é voltada para <descrever o seu interesse pelo PIBID > são de meu interesse. Estou cursando a Licenciatura em Letras, estou no período <inserir o período> e possuo habilidades e competências que podem agregar ao andamento do Subprojeto da PIBID nas escolas de educação básica.

Com meus melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

---

(nome e assinatura)

(contatos)

## ANEXO II

### QUADRO SEMANAL DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA

#### Agenda Semanal

	Manhã (Horário)	Tarde (Horário)
<b>Segunda</b>		

<b>Terça</b>		

<b>Quarta</b>		

<b>Quinta</b>		

<b>Sexta</b>		